



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, no período de **19-11 a 18-12-2020**, sendo de **19-11 a 8-12-2020 para fruição, com distribuição regular de processos para o Gabinete**, e defere o pleito de conversão em pecúnia do terço remanescente.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 08 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira (art. 18, II, Lei 9784/99), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 10621/2020 MA-76/2020 (PJe - PA 0010859-54.2020.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, no período de **19-11 a 18-12-2020**, sendo 20 (vinte) dias para usufruto de **19-11 a 8-12-2020, sem convocação de magistrado e com distribuição regular de processos para o Gabinete**, e **deferir** o pleito de conversão em pecúnia do terço remanescente, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4